

M^{re} e Ex^{ta} Sur^{te} a Camara Municipal d'este Concelho
 encarga-me de levar ao conhecimento de V^{ra} Ex^{cia}
 seguinte - Por Acordo do Conselho de Districto de 20
 de Agosto de 1839 foi encedida Licença a Camara Mu-
 nicipal d'esta Cidade para dar d'aforamento perpe-
 tuo Courellos ou lotes de terra, e a Defeza de
 Monte novo acabava então de ser repartida, po-
 sem ordenou-se no mesmo accordo, que a Courella
 denominada dos Olheiros comprehendendo as chamadas
 terras d'Agua de Lape, fosse subdividida pelo menos
 em 30 lotes, isto no intuito d'aumentar uma pe-
 quena Povoação que ali existe. - Das propostas quare
 13 annos sem que tenha apparecido algum pes-
 tendente a'quellez aforamento parciais, e as terras d'
 Agua de Lape continua a ser arrendadas em hasta pu-
 blica comprehendendo-se nos arrendamentos as diversas
 moradas de cruz que formam a Povoação - d'aquelle mes-
 mo nome: e os censos d'estas propriedades absorvem
 regularmente ainda mais do que a 3a parte do ren-
 dimento annual - Nestas circumstancias persuade-se
 a Camara que seria de conhecida vantagem para
 o cofre do Municipio proceder-se quanto antes ao afo-
 ramento em globo da Courella dos Olheiros, ou terras d'
 Agua de Lape, aforamento hoje requerido por Jose Paul
 de Mello na Petição inclusa. - E em p^{te} tanto seja
 necessaria authorização de V^{ra} Ex^{cia} em Conselho de
 Districto modificando convenientemente o que fôr
 disposto no accordo de 20 d' Agosto de 1839, vou por
 isto rogar a V^{ra} Ex^{cia} se digne submeter este negocio a
 deliberação d'aquelle Tribunal. D. G. H. 30 de Junho
 de 1852 - M^{re} e Ex^{ta} G. Civil o Presidente co-
 ns = Jacinto do Mon Amante, Obação.